

Empresa: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA  
Usuário: NEILTON DOMINGOS DE ARAÚJO - Data: 16/03/2023 - Hora: 10:03

<b>Data do Pedido:</b> 16/03/2023	<b>Data prevista p/ Avaliação das Propostas:</b>
<b>Data Limite para Entrega de Proposta:</b>	<b>Hora Limite para Entrega de Proposta:</b>
<b>Projeto:</b> 1795 - CONCURSO PÚBLICO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS	
<b>Comprador:</b> NEILTON DOMINGOS DE ARAÚJO	
<b>Coordenador:</b> SORAYA LIRA ALENCAR	

Estando a FUNDEPES - FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA - interessada na aquisição de Materiais de Consumo, para atender ao Convênio: 1795 - CONCURSO PÚBLICO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS, este departamento solicita a Vossa Senhoria, apresentar proposta comercial, de acordo com as especificações constantes neste documento, em moeda nacional.

Certos da atenção dispensada, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais DPSSG - Departamento de Patrimônio, Suprimentos e Serviços Gerais (servicos@fundepes.br), localizado à Rua do Livramento-MACEIÓ-Centro-57.020-030 ou através dos telefones (082) 2122-5353. NEILTON DOMINGOS DE ARAÚJO - compras@fundepes.br

Sub-Grupo	Material/Serviço	Unidade	Quantidade
MATERIAL DE EXPEDIENTE	<b>COLA BRANCA</b>	UNIDADE	50,00
Detalhe do Material/Serviço:	COLA BRANCA, COM SECAGEM TRANSPARENTE.		
Local Previsto p/ Entrega/Execução:	AV. LOURIVAL MELO MOTA, s/n, UFAL - COPEVE, MACEIÓ, TABULEIRO DOS MARTINS, AL		
MATERIAL DE EXPEDIENTE	<b>ENVELOPE 20 X 28 CM</b>	CAIXA	6,00
Detalhe do Material/Serviço:	ENVELOPE MEIO OFÍCIO. MEDIDA: 200 X 280 COR: OURO (PARA GUARDA DE CARTÃO RESPOSTA).		
Local Previsto p/ Entrega/Execução:	AV. LOURIVAL MELO MOTA, s/n, UFAL - COPEVE, MACEIÓ, TABULEIRO DOS MARTINS, AL		
MATERIAL DE EXPEDIENTE	<b>CLIP Nº 4</b>	CAIXA	100,00
Detalhe do Material/Serviço:	CAIXA COM CLIPS Nº 04, CONTENDO 50 UNIDADES. NÃO ENFERRUJÁVEL.		
Local Previsto p/ Entrega/Execução:	AV. LOURIVAL MELO MOTA, s/n, UFAL - COPEVE, MACEIÓ, TABULEIRO DOS MARTINS, AL		
MATERIAL DE EXPEDIENTE	<b>ENVELOPE</b>	CAIXA	4,00
Detalhe do Material/Serviço:	ENVELOPE MEIO OFICIO 176 X 250 (GUARDAR CRACHÁ)		
Local Previsto p/ Entrega/Execução:	AV. LOURIVAL MELO MOTA, s/n, UFAL - COPEVE, MACEIÓ, TABULEIRO DOS MARTINS, AL		
MATERIAL DE EXPEDIENTE	<b>CLIP Nº 3</b>	CAIXA	100,00
Detalhe do Material/Serviço:	CAIXA COM CLIPS Nº 03, CONTENDO 50 UNIDADES. NÃO ENFERRUJÁVEL.		
Local Previsto p/ Entrega/Execução:	AV. LOURIVAL MELO MOTA, s/n, UFAL - COPEVE, MACEIÓ, TABULEIRO DOS MARTINS, AL		
MATERIAL DE EXPEDIENTE	<b>CAIXA PARA ARQUIVO</b>	UNIDADE	10,00
Detalhe do Material/Serviço:	CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA - EM ACRÍLICO, COM 3 ANDARES.		
Local Previsto p/ Entrega/Execução:	AV. LOURIVAL MELO MOTA, s/n, UFAL - COPEVE, MACEIÓ, TABULEIRO DOS MARTINS, AL		
MATERIAL DE EXPEDIENTE	<b>BLOCO DE ANOTAÇÕES</b>	UNIDADE	100,00
Detalhe do Material/Serviço:	BLOCO DE NOTAS ADESIVAS. POST-IT. MEDIDA: 76 MM X 102 MM.		
Local Previsto p/ Entrega/Execução:	AV. LOURIVAL MELO MOTA, s/n, UFAL - COPEVE, MACEIÓ, TABULEIRO DOS MARTINS, AL		

**As mercadorias entregues deverão vir acompanhadas da documentação fiscal, juntamente com cópia da ordem de fornecimento/serviço, no horário estabelecido.**

**VALIDADE DOS PRODUTOS:**

Os produtos deverão ser entregues acondicionados adequadamente em embalagens originais, contendo: procedência, marca prazo de validade, entre outros (no que couber) e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.

Os produtos devem ter na data de entrega, no mínimo 80% (oitenta por cento) do seu prazo de validade ainda por vencer, com data de validade impressa em cada item.

Todas as despesas com transporte correrão por conta da contratada, em caso de frete o valor deverá ser embutido no preço da proposta, exceto em caso de importação.

OBS: O MATERIAL ACIMA ESPECIFICADO, DEVERÁ SER COTADO COM PREÇOS CIF - MACEIÓ-AL, INDICANDO O PRAZO DE ENTREGA. DEVENDO SER EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA, CONTENDO ASSINATURA DO RESPONSÁVEL DA EMPRESA.

O PRAZO PARA O PAGAMENTO É DE ATÉ 30 DIAS APÓS PROTOCOLADA, NA FUNDEPES, A NOTA FISCAL E/OU BOLETO BANCÁRIO.

A FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA É CONSUMIDOR FINAL.